



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

DECRETO Nº 075, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Decreta Luto Oficial pelo falecimento do
Servidor Antônio Inácio Porto.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a profunda consternação entre os munícipes de Alto Araguaia, em especial, os Servidores Públicos Municipais em virtude do falecimento do Senhor Antônio Inácio Porto, Servidor Público Municipal desde 02 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor ANTÔNIO INÁCIO PORTO, ocorrido em 17 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 18 de dezembro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal